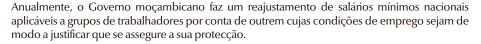




# SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS 2018 - 2019



O Diploma Ministerial n. º 161/2007 de, 31 de Dezembro estabelece, para efeitos de fixação de salários mínimos nacionais, os seguintes sectores de actividade:

- Sector 1 Agricultura, Pecuária, Caça e Silvicultura;
- Sector 2 Pescas;
- Sector 3 Indústria de extracção de minerais;
- Sector 4 Indústria transformadora;
- Sector 5 Indústria de produção e de distribuição;
- Sector 6 Construção;
- Sector 7 Actividades dos serviços não financeiros;
- Sector 8 Actividades financeiras, e
- Sector 9 Administração Pública, Defesa e Segurança.

Por sua vez, o n. º 5 do artigo 108 da Lei do Trabalho, aprovada pela Lei n.º 23/2007, de 01 de Agosto, estabelece que "o Governo, ouvida a Comissão Consultiva do Trabalho, estabelece o salário ou os salários mínimos nacionais." Importa salientar que a Comissão Consultiva do Trabalho foi criada pelo Decreto n. ° 7/94, de 9 de Março, alterado pelo Decreto n. ° 2/2000, de 29 de Fevereiro.

Nos termos e para os efeitos preconizados no artigo acima citado, o Governo aprovou os novos salários mínimos nacionais com efeitos a partir de 1 de Abril de 2018, publicados no Boletim da República número 96, I Série, de 16 de Maio de 2018, conforme as tabelas infra:



DIOCLÉCIO RICARDO DAVID dioclecio.ricardodavid@tta-advogados.com





## SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS 2018 - 2019

Visão Global, Experiência Local.

**MAIO 2018** 

SECTOR 1 - DIPLOMA MINISTERIAL N. º 40/2018, DE 16 DE MAIO	
Salário Mínimo Actual: 4.150,00 MT (quatro mil, cento e cinquenta meticais)	Salário Mínimo Anterior: 3.642,00 MT (três mil, seiscentos e quarenta e dois meticais).
Observações	

#### Observações:

- (i) A taxa de reajuste é de 13,95%.
- (ii) Revogado o Diploma Ministerial n. º 31/2017, de 12 de Maio que estabelecia o salário mínimo no Sector 1 em 2017.

SECTOR 2 - DIPLOMA MINISTERIAL N. º 41/2018, DE 16 DE MAIO	
Salários Mínimos Actuais:	Salários Mínimos Anteriores:
(i) 5.115,00 MT (cinco mil, cento e quinze meticais) na pesca marítima industrial e semi-industrial;	(i) 4.615,00 MT (quatro mil, seiscentos e quinze meticais) na pesca marítima industrial e semi-industrial;
(ii) <b>4.063,00 MT (quatro mil, sessenta e três meticais)</b> na pesca de kapenta.	(ii) 3.780,00 MT (três mil, setecentos e oitenta meticais) na pesca de kapenta.

### Observações:

- (i) A taxa de reajuste na pesca marítima industrial e semi-industrial, e na pesca de kapenta é de 10,83% e 7,49%, respectivamente;
- (ii) Revogado o Diploma Ministerial n. º 32/2017, de 12 de Maio, que estabelecia o salário mínimo no Sector 2 em 2017.

SECTOR 3 - DIPLOMA MINISTERIAL N. º 42/2018, DE 16 DE MAIO	
Salários Mínimos Actuais:	Salários Mínimos Anteriores:
<ul> <li>(i) 8.263,79 MT (oito mil, duzentos e sessenta e três meticais e setenta e nove centavos) para actividades desenvolvidas nas grandes empresas;</li> <li>(ii) 5.799,78 MT (cinco mil, setecentos e noventa e nove meticais e setenta e oito centavos) para actividades desenvolvidas nas pedreiras e areeiros;</li> </ul>	<ul> <li>(i) 6.963,67 MT (seis mil, novecentos e sessenta e três meticais e sessenta e sete centavos)</li> <li>(ii) 5.201,60 MT (cinco mil, duzentos e um meticais e sessenta centavos)</li> <li>(iii) 4.731,00 MT (quatro mil, setecentos e trinta e um meticais)</li> </ul>
(iii) <b>5.018,04 MT (cinco mil, dezoito meticais e quatro centavos)</b> para actividades nas salinas.	

## Observações:

- (i) A taxa de reajuste das actividades nas grandes empresas, das actividades nas pedreiras e areeiros e das actividades nas salinas é de 18,67%, 11,5% e 6,07%, respectivamente;
- (ii) Revogado o Diploma Ministerial n. º 33/2017, de 12 de Maio que estabelecia o salário mínimo no Sector 3 em 2017.

SECTOR 4 – DIPLOMA MINISTERIAL N. º 43/2018, DE 16 DE MAIO	
Salários Mínimos Actuais:	Salários Mínimos Anteriores:
(i) <b>6.620,00 MT (seis mil, seiscentos e vinte meticais)</b> para actividades na Indústria Transformadora;	(i) 5.965,00 MT (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco meticais); (ii) 4.334,00 MT (quatro mil, trezentos e trinta e quatro meticais).
(ii) <b>4.700,00 MT (quatro mil, setecentos meticais), como excepção,</b> para Indústria de Panificação.	
Observações:	

- (i) A taxa de reajuste na Indústria Transformadora e na Indústria de Panificação é de 10,98% e 8,44%, respectivamente.
- (ii) Revogado o Diploma Ministerial n. º 34/2017, de 12 de Maio que estabelecia o salário mínimo no Sector 4 em 2017.





## SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS 2018 - 2019

## Visão Global, Experiência Local.

**MAIO 2018** 

SECTOR 5 - DIPLOMA MINISTERIAL N. º 44/2018, DE 16 DE MAIO	
Salários Mínimos Actuais:	Salários Mínimos Anteriores:
<ul> <li>(i) 7.796,00 MT (sete mil, setecentos e noventa e seis meticais) para actividades integradas nas grandes empresas;</li> <li>(ii) 6.422,14 MT (seis mil, quatrocentos e vinte e dois meticais e catorze centavos) para actividades integradas nas pequenas e médias empresas.</li> </ul>	
Obsamasãos	

## Observações:

- (i) A taxa de reajuste nas grandes empresas e nas pequenas e médias empresas é de 7%.
- (ii) Revogado o Diploma Ministerial n. º 35/2017, de 12 de Maio que estabelecia o salário mínimo no Sector 5 em 2017.

SECTOR 6 - DIPLOMA MINISTERIAL N. º 45/2018, DE 16 DE MAIO	
Salário Mínimo Actual:	Salário Mínimo Anterior:
(i) <b>5.786,70</b> MT (cinco mil, setecentos e oitenta e seis meticais e setenta centavos) para as actividades inseridas no sector da Construção.	(i) 5.436,70 MT (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis e setenta centavos).
Observações:	

## (i) A taxa de reajuste é 6,44%.

(ii) Revogado o Diploma Ministerial n. º 36/2017, de 12 de Maio que estabelecia o salário mínimo no Sector 6 em 2017.

SECTOR 7 - DIPLOMA MINISTERIAL N. º 46/2018, DE 16 DE MAIO	
Salário Mínimo Actual:	Salário Mínimo Anterior:
(i) <b>6.250,00 MT (seis mil, duzentos e cinquenta meticais)</b> para as actividades dos Serviços não Financeiros;	(i) 5.525,00 MT (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco meticais); (ii) 5.328,00 MT (cinco mil, trezentos e vinte e oito meticais).
(ii) <b>5.878,00 MT (cinco mil, oitocentos e setenta e oito meticais)</b> para o subsector da Hotelaria.	

## Observações:

- (i) A taxa de reajuste é de 13,12% e 10,32%, respectivamente.
- (ii) Revogado o Diploma Ministerial n. º 37/2017, de 12 de Maio que estabelecia o salário mínimo no Sector 7 em 2017.

SECTOR 8 - DIPLOMA MINISTERIAL N. º 47/2018, DE 16 DE MAIO	
Salários Mínimos Actuais:	Salários Mínimos Anteriores:
<ul> <li>(i) 11.897,60 MT (onze mil, oitocentos e noventa e sete meticais e sessenta centavos) para actividades nos Bancos e Seguradoras;</li> <li>(ii) 10.570,00 MT (dez mil, quinhentos e setenta meticais) para actividades na Micro finanças, Micro seguros e noutras actividades auxiliares de intermediação financeira.</li> </ul>	<ul><li>(i) 10.400,00 MT (dez mil, quatrocentos meticais);</li><li>(ii) 9.240,00 MT (nove mil, duzentos e quarenta meticais).</li></ul>

## Observações:

- (i) A taxa de reajuste nos Bancos e Seguradoras, e nas Micro finanças, Micro seguros e noutras actividades auxiliares de intermediação financeira é de 14,40%.
- (ii) Revogado o Diploma Ministerial n. º 38/2017, de 12 de Maio que estabelecia o salário mínimo no Sector 8 em 2017.

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto envie um email para tta.geral@tta-advogados.com.

> Edifício Millennium Park, Torre A, Avenida Vladimir Lenine, n. 174, 6º Dtº, Maputo, Moçambique T. (+258) 84 3014479 . F. (+258) 21 303723 . E. tta.geral@tta-advogados.com . www.tta-advogados.com

